



**LEI 941 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021  
AUTÓGRAFO N° 1122 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
PROJETO DE LEI 14/2021-L**

“Denomina a unidade escolar que especifica”.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “Creche Sonia Regina de Andrade Reino” a Creche Municipal Gotinhas de Vida, localizada na Praça dos Trabalhadores, nº 25, no Centro.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de novembro de 2021.

  
**RODRIGO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

  
**FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA